

RESOLUÇÃO CIB/MS Nº 402, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO
PRAZO PARA O PREENCHIMENTO DO
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO FÍSICO
FINANCEIRO FEAS DO EXERCÍCIO DE
2016.**

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MS, no uso das atribuições que lhe conferem a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social de 2012 (NOB/SUAS/2012) e a Portaria/Promosul Nº 051, de 31 de maio de 1999, em reunião ordinária realizada dia 28 de junho de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º Pactuar a prorrogação do prazo para o preenchimento do Demonstrativo Sintético Físico Financeiro do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), do exercício de 2016, na plataforma Rede SUAS/MS, para o dia 14 de julho de 2017;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2017.

ELISA CLÉIA NOBRE
Coordenadora CIB/MS

SÉRGIO WANDERLY SILVA
COEGEMAS/MS